



VII COPA DO PADRE

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Artigo 1º – A “VII COPA DO PADRE – 2017” terá como objetivos principais, a inclusão social através da prática sadia do **esporte**, o lazer e a **integração** entre os participantes, fortalecer os laços de **amizades** através da **convivência**, na busca por uma qualidade de vida melhor.

§ 1º - **Destina-se aos pais** dos alunos do COLÉGIO SÃO JOÃO GUALBERTO. Somente se o estudante não tiver pai, um responsável maior, do sexo masculino, poderá participar.

CAPÍTULO II - DA PROMOÇÃO

Artigo 2º - A promoção desse evento é uma iniciativa do COLÉGIO SÃO JOÃO GUALBERTO.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Artigo 3º - A coordenação técnica da “VII COPA DO PADRE – 2017” estará a cargo da Comissão Organizadora composta pelo Corpo Diretivo do Colégio juntamente com os professores de Educação Física, que se incumbirá da elaboração, organização e realização de todas as etapas e de fazer cumprir este regulamento.

CAPÍTULO IV - DA REALIZAÇÃO

Artigo 4º – A “VII COPA DO PADRE – 2017” será realizada nas dependências do Colégio São João Gualberto (QUADRA EXTERNA) – R. Dr. Argemiro Couto de Barros, 141 - Jd. Felicidade- São Paulo - SP, na seguinte data/horário:

- 26/08/2016 (sábado) – a partir das 08h45

CAPÍTULO V - DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Artigo 5º - A “VII COPA DO PADRE – 2017” será disputado na modalidade FUTSAL em categoria única – Adulto Masculina.

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As inscrições poderão ser feitas no período de 18/08 a 25/08, através do comunicado enviado aos pais.

§ 1º - Como taxa de inscrição, arrecadaremos 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL por participante. Este deverá ser entregue no dia do evento.

Artigo 7º - É indispensável o preenchimento da ficha de inscrição onde deverá constar o nome, idade, e-mail e em qual posição joga (linha ou goleiro), além do nome e série do filho(a) que estará representando.

§ 1º - O participante só poderá participar de uma única equipe.

§ 2º - As equipes serão compostas por 08 jogadores, ou conforme o número de inscrições feitas.

§ 3º - As equipes serão formadas através de um sorteio realizado pela Comissão Organizadora no dia 26/08 (sábado) a partir das 08h45 nas dependências do COLÉGIO SÃO JOÃO GUALBERTO. Neste momento, a Organização fará o CONGRESSO TÉCNICO, **com a presença dos participantes**, para divulgar a forma de disputa e esclarecer possíveis dúvidas com relação ao regulamento.

§ 4º - **Todo o participante da Copa do Padre têm a obrigatoriedade de participar do congresso técnico. A não participação, acarretará a não participação da mesma.**

§ 5º - Não haverá restrições nas inscrições de participantes filiados à Federação Desportiva.

Artigo 8º - A inscrição da equipe implica na aceitação integral do presente regulamento, não cabendo protestos ou recursos sobre o mesmo.

§ 1º - Toda inscrição do participante deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico e se encontra em perfeito estado de saúde, não cabendo aos organizadores quaisquer responsabilidades por eventualidades que possam surgir.

CAPÍTULO VII - PENALIDADES E RECURSOS

Artigo 9º - Caso seja comprovada irregularidade de inscrição de qualquer participante, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Exclusão do atleta na equipe;
- b) Desclassificação da equipe em que o atleta estiver irregular.

Artigo 10º - Será desclassificada a equipe cujo atleta ou atletas se recusarem, sob qualquer pretexto, a continuar a partida.

Artigo 11º - Os recursos deverão ser solicitados até 01 (uma) hora após o término de cada disputa. Quando solicitados, deverão ser assinados pelos representantes legais de cada equipe, sempre acompanhados das devidas provas. Serão válidos somente para os jogos nele especificados, não tendo efeito retroativo. Todas as solicitações deverão ser entregues a Organização para que sejam tomadas as devidas providências.

§ 1º - O árbitro será a autoridade máxima dentro da quadra de jogo. **De seus atos e decisões não caberão Recursos.**

Artigo 12º - O jogador expulso (**cartão vermelho**) ficará automaticamente suspenso para a partida seguinte, sendo seu caso julgado pela Organização.

Artigo 13º - Haverá penas disciplinares para as pessoas de responsabilidades definidas e pertencentes às equipes inscritas que incorrerem nas seguintes infrações:

- prejudicar o bom andamento da competição;
- promover desordens antes, durante e depois dos jogos, nos locais de realização dos jogos, assim como nas proximidades;
- incentivar os atletas a prática de violência;
- proferir palavras ou fazer gestos ofensivos a moral;
- atirar objetos dentro dos locais dos jogos;
- invadir os locais dos jogos;
- agressão mútua entre representantes técnicos das equipes;
- faltar com respeito as autoridades ou dirigentes da competição;
- tentar ou agredir árbitros, demais autoridades ou adversários;
- depredar as instalações ou local dos jogos.

Essas infrações serão julgadas de acordo com o julgamento da Organização, e classificadas em advertência por escrito, suspensão ou eliminado do campeonato.

CAPÍTULO VIII - PREMIAÇÃO

Artigos 14º - Serão conferidas medalhas aos integrantes das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar.

Artigo 15º – A equipe campeã receberá o **TROFÉU ROTATIVO** que ficará exposto no COLÉGIO SÃO JOÃO GUALBERTO com o nome da equipe campeã.

Artigo 16º - Haverá premiação adicional para o goleiro menos vazado e para o artilheiro.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17º - Não será permitido o uso de instrumentos musicais próximos às dependências do local dos jogos. Os integrantes de qualquer torcida que não respeitarem as regras do Torneio serão convidados a deixar o local da competição.

Artigo 18º - A tabela dos jogos estará disponível na Quadra Externa, após o Congresso Técnico.

Artigo 19º - Os resultados do Torneio estarão no site do Colégio São João Gualberto.

CAPÍTULO X - REGULAMENTO DOS JOGOS

Artigo 20º - O sistema de disputa será definido de acordo com as inscrições e divulgado no Congresso Técnico.

§ 1º – Para que se realize o jogo, a equipe deverá contar com no mínimo 05 jogadores.

Artigo 21º - No dia 26/08 (sábado) será divulgada a tabela de jogos com a forma de disputa devidamente esclarecida.

Artigo 22º - As disputas obedecerão às regras oficiais da Federação de FUTSAL, exceto:

TEMPO DE JOGO	INTERVALO	PEDIDO DE TEMPO POR PERÍODO
15 X 15 MINUTOS	3 MINUTOS	01 MINUTO

Artigo 23º - O jogador expulso (cartão vermelho) ficará automaticamente suspenso para a partida seguinte, sendo seu caso julgado pela Organização. Caso o jogador receba 02 cartões amarelos será obrigado a cumprir suspensão automática no próximo jogo.

Artigo 24º - **UNIFORME DE JOGO** - Toda equipe deverá se apresentar devidamente uniformizada com camiseta branca, calção da mesma cor da equipe, calçado adequado (FUTSAL) e meias iguais, previamente combinado no dia do Congresso Técnico. O uso da caneleira é optativo, mas importante para a sua segurança. As equipes receberão conjuntos de "coletes" para serem usados nas competições. Esses coletes serão devolvidos ao Colégio após o encerramento do jogo.

Artigo 25º - No banco de reservas só poderão permanecer os atletas suplentes inscritos, desde que uniformizados.

Artigo 26º - Não será cedido tempo para aquecimento em quadra.

Artigo 27º - Cada equipe deverá respeitar rigorosamente os horários dos jogos. Após o início da rodada, deverá apresentar ao responsável da quadra de jogo no intervalo da partida anterior a sua. Não haverá tolerância, em hipótese alguma, para equipes que se atrasarem.

A equipe que não se apresentar na quadra **devidamente uniformizada e preparada** no horário do jogo perderá por "W.O."

Artigo 28º - Caberá a Organização do campeonato, a decisão de casos omissos ou não esclarecidos no presente regulamento.

Artigo 29º - Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Organização através do e-mail eventos@gualberto.g12.br

COMISSÃO ORGANIZADORA
Agosto/2017